ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1276, de 5 de abril de 1993

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere os artigos 75 e 78, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o montante de Cr$ 1.205.000.000,00 (Hum bilhão, duzentos e cinco milhões de cruzeiros), conforme quadro de demonstração de contas anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o crédito citado no art. 1º da presente Lei, os recursos previstos de conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 5 de abril de 1993.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Paulino de Medeiros
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL D[illegible]VANÇAS — [illegible]/93

UNIDADE ORÇAMENTARIA / PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	DA SUPLEMEN.	UTILIZADO	SALDO	CREDITO SOLICITADO
0202 - SEMAD						
2.03-Manutenção da SEMAD						
Despesas de Exerc. Anteriores	3190.92	1.178.000.000	-	1.086.326.964	91.673.036	300.000.000
0206 - SEMEC						
2.14-Manutenção do Ensino Fundamental						
Material de Consumo	3490.30	108.000.000	-	102.881.500	5.118.500	15.000.000
1.09-Construção, Ampliação, Recuperação e Reeq. de Escolas						
Obras e Instalações	4590.51	250.000.000	-	245.195.625	4.804.375	50.000.000
Equipamentos e Material Permanent	4590.52	80.000.000	-	78.770.000	19.060.000	
2.16-Transporte de Estudantes						
Universitários para Patos	3490.33	500.000	-	-	500.000	
1.17-Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	4590.51	134.000.000	-	102.899.000	31.101.000	500.000.000
1.19-Serviços de Canais e Drenagem						
Obras e Instalações	4590.51	150.000.000	-	112.771.000	37.299.000	200000.000
1.23-Construção e Recuperação de Mata-Burros, Passagem Molhada e Estradas Vicinais	4590.51	40.000.000	-	37.912.000	2.088.000	
0208 - SEMSA						
2.30-Programa de Formação do Patrimônio dos Serv. Públicos-PASEP						
Outros Benefícios de Nat. Social	3490.10	52.850.000	-	52.249.340	600.660	60.000.000
0201 - GABINETE DO PREFEITO						
2.02-Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Material de Consumo(feiras distribuidas a pessoas carentes do muni	3490.30	106.272.000	-	32.845.280	73.426.720	80.000.000
SOMA						1.205.000.000

Prefeitura Municipal de Missões
Secretário Mun. de Fin. e Planej.

José Pinheiro [illegible]
Chefe da Contadoria
CRC - 1.328 - [illegible]

OBSERVAÇÃO Os recursos a serem utilizados na presente suplementação são aqueles constantes do Ar. 43 da Lei 4.320.